



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL. Nº 06.001/2021-DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO,  
LOCAL DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Jardim Alegre, será realizada na data de **11/07/2021 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h00min e fechado às 13h40min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **30/06/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, e de seu **DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Por derradeiro, considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 30 de junho de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito do Município